



EDITAL

-----ANTÓNIO MANUEL LEITÃO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2013.01.21**, tomou as seguintes deliberações (tendo sido todos os assuntos aprovados em minuta):-----

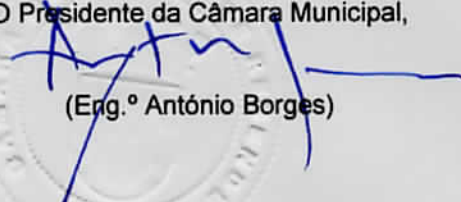
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO
1. Assuntos para Conhecimento;	Tomado conhecimento
2. Aníbal Pinto Inácio – Declaração de Caducidade do Processo de Obras N.º140/2000;	Aprovado por unanimidade
3. Espalha Animação – Associação de Desenvolvimento – Pedido de Parceria;	Aprovado por unanimidade
4. Agrupamento de Escolas de Resende – Designação dos Representantes do Município no Conselho Geral do Agrupamento;	Aprovado por maioria
5. Atribuição de Condecorações - Proposta;	Aprovado por maioria e remeter à Assembleia Municipal
6. Companhia das Águas das Caldas de Aregos, E.M., S.A. - Plano de Atividades e Orçamento para 2013;	Aprovado por maioria

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo.-----

-----E eu, António Manuel de Almeida Borges Chefe da Divisão Administrativa e de Serviços Urbanos, o subscrevi.-----

-----Paços do Concelho de Resende, 21 de janeiro de 2013.-----

O Presidente da Câmara Municipal,


(Eng.º António Borges)